



Cidade das Orquiéas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano - ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Assunto: Solicitação de Implementação da Lei Municipal nº 2.721, de 10 de junho de 2024

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem por meio deste requerer que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação da Lei Municipal nº 2.721, de 10 de junho de 2024, que dispõe sobre o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

Colocar em prática o GGIM é de extrema importância para a articulação das diversas estratégias de prevenção da violência em nosso município, promovendo ações integradas entre os órgãos de segurança pública e outros setores envolvidos na promoção da cidadania. A efetivação desta lei permitirá uma abordagem mais eficaz e sinérgica na gestão de políticas públicas relacionadas à segurança e à prevenção de crimes, fortalecendo a atuação do município em questões de ordem pública.

Adicionalmente, destaco que, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, há recursos no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) previstos para a aquisição e instalação de câmeras em pontos estratégicos da cidade. A utilização desses recursos, juntamente com a implantação do GGIM,



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

*Deus seja
Louvado*





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

poderá potencializar os esforços de monitoramento e segurança em nossa comunidade, contribuindo para um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

Para maximizar a eficácia do sistema de monitoramento, solicito também que seja montado um ponto de acesso a este monitoramento dentro da sede da Polícia Militar em Marechal Floriano.

Essa medida garantirá o monitoramento em tempo real das imagens, permitindo uma resposta rápida e efetiva a quaisquer ocorrências.

Nesse sentido, solicito que, sejam discutidos e apresentados os planos para a implementação do Gabinete e a alocação eficaz dos recursos disponíveis, garantindo que suas funções sejam exercidas de acordo com os princípios estabelecidos na legislação.

A implantação e o funcionamento do GGIM trarão benefícios diretos à nossa comunidade, melhorando a comunicação entre os órgãos envolvidos e permitindo a elaboração de estratégias mais eficientes na resolução de problemas relacionados à segurança.

Agradeço pela atenção e espero que essa solicitação seja atendida com a brevidade que o assunto requer.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticado em: 05/02/2025 10:03:00 - Documento: 3400300190031008095FD0 - Doc ES 20255000 (27) 99789-7684

www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **05/02/2025 20:29**

Checksum: **AD546EFEF4A44610C5FFA1EEA1BC57C8A80E1D25B94A427A581EB0778EB269B7**

